



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável

EMENTA: “Estima a Receita e fixa despesas do Município de Governador Edison Lobão – MA, para o exercício financeiro de 2014”

RELATOR: Bérghson Moraes de Sousa

**RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental, Art. 123, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município, o projeto veio a esta Comissão de Finanças e Orçamento.

A MATÉRIA EM ANÁLISE TRAMITA NESTA Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, LOA - Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa despesas do Município de Governador Edison Lobão – Estado do Maranhão, para o exercício de 2014.

A LOA – Lei Orçamentária Anual, em seu artigo 1º Orça a Receita em R\$: 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais) e fixa as Despesas do município para o exercício de 2014, envolvendo os recursos de todas as fontes compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social.

**PARECER**

Quanto ao mérito, o presente Projeto de Lei é da competência do Poder Executivo a iniciativa sobre a matéria em tela, nos termos do que prevê o artigo 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

“Art. 46. São de iniciativa Exclusiva do Prefeito as Leis que disponham sobre:

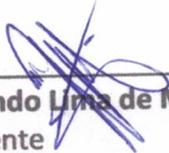
(...)

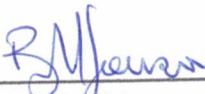
IV - Matéria Orçamentária, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.

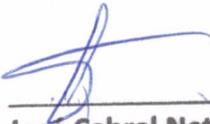
O projeto não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra impedimentos à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação do projeto em plenário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, 03 de dezembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Lima de Moraes**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Bérqson Moraes de Sousa**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**José Cabral Neto**  
Membro